



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 101/2025

EMENTA: "Institui o "Dia da Enfermagem" no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do município de Leme, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Cristiano Ailton Boff.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Ailton Boff, que busca autorização legislativa para instituir o "Dia da Enfermagem" no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do município de Leme.

2-) Ressalta-se que houve o substitutivo ao projeto de lei para melhor adequação pelo nobre vereador.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

4-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e oportunidade desta proposição, reconhecendo e valorizando o trabalho árduo



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

dos profissionais de enfermagem, que se dedicam a promoção de saúde, prevenção e cuidado humanizado à população.

5-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 09 de setembro de 2025.

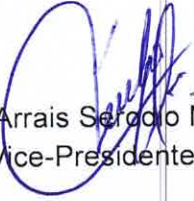
Pela Comissão C. J. e R.

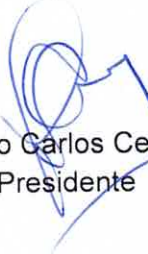

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

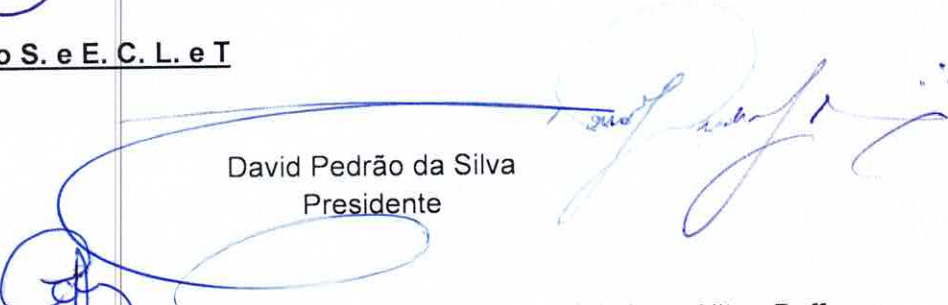
Pela Comissão O. F. e C.


João Arrais Sêrcio Neto
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Presidente

Nivaldo Aparecido Begnamia
Secretário

Pela Comissão S. e E. C. L. e T


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário